REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Srs. Deputados Alencar Santana Braga – PT/SP e Zé Neto - PT/BA)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, destinada a debater a fiscalização na segurança de voos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, conjunta com a Comissão de Legislação Participativa destinada a debater a fiscalização na segurança de voos, com o seguinte tema:

"Estamos seguros ao utilizar o transporte aéreo no Brasil?"

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- Representante da Associação Brasileira de Mecânicos em Manutenção de Aeronaves ABMMA;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Representante da Secretaria de Aviação Civil, do Ministério da Infraestrutura;
- Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil;
- Representante do Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos/SP;
- Representante da Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos (ANEAA).

JUSTIFICATIVA

Recebemos na última semana um dossiê elaborado pelo Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos/SP, que revelam graves problemas em relação à

manutenção das aeronaves comerciais que podem colocar inúmeras vidas em risco, tanto dos trabalhadores da aviação quanto dos passageiros.

Há relatos que os mecânicos de manutenção de aeronaves estão sobrecarregados, que são pressionados a realizarem manutenção em diversas aeronaves ao mesmo tempo, sem tempo hábil para a precisão que o serviço requer, e que não dispõem dos equipamentos necessários em boas condições para a realização do trabalho.

Outra questão que nos chama a atenção, é que o sindicato alertou a ANAC sobre a ocorrência de acidentes e incidentes em relação à manutenção das aeronaves e aos procedimentos realizados em solo durante o embarque e desembarque, bem como solicitou uma fiscalização do órgão no Aeroporto Internacional de Guarulhos, cujo retorno foi meramente administrativo com o envio de ofício.

É fundamental destacar que a ANAC tem como papel atuar para promover a segurança da aviação civil e fiscalizar as operações de aeronaves, de empresas aéreas, de aeroportos e de profissionais do setor e de aeroportos, com foco na segurança e na qualidade do transporte aéreo, competências conferidas pela Lei nº 11.182/2005, e nosso entendimento não pode ser furtar a inspecionar o trabalho realizado nos aeroportos, principalmente com relação a segurança de voo.

Embora, as empresas de aviação civil se valem da máxima de que a manutenção de aeronaves e os procedimentos em solo são certificados e que são realizados baseados em protocolos internacionais, não podemos ser ingênuos, por analogia, temos um desastre como Brumadinho para nos mostrar que o discurso de missão e certificação podem estar somente no papel.

Pelo exposto, solicito aos demais deputados (as) o apoio para a realização de audiência pública para tratar da fiscalização na segurança de voos no Brasil.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP

ZÉ NETO

Deputado Federal – PT/BA